



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 92-B DE 03 DE JUNHO DE 2014.

“Nomeia e Exonera Servidores Públicos”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observadas as alterações realizadas pela Lei Complementar nº37/2014, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a Lei Complementar nº 37/2013;

Considerando a necessidade da organização dos cargos do quadro de chefia e assessoramento do magistério;

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar, a senhora **Ivani Alves Rodrigues da Silva**, da função gratificada de **Coordenador de Escola (40 horas)**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 71/2014.

Art. 2º. - Nomear a Senhora **Ivani Alves Rodrigues da Silva**, para exercer o cargo de **Coordenador de Escola II** com atribuições e remuneração previstas na Lei Complementar nº37/2014.

Art. 3º. - Exonerar, a senhora **Renata Cristina de Oliveira Silva**, da função gratificada de **Vice Diretor**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 71/2014.

Art. 4º. - Nomear a Senhora **Renata Cristina de Oliveira Silva**, para exercer o cargo de **Vice Diretor**, com atribuições e remuneração previstas na Lei Complementar nº37/2014.

Art. 5º. - Exonerar, a senhora **Maria de Lourdes Oliveira Guimarães**, da função gratificada de **Coordenador de Escola (40 horas)**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 71/2014.

Art. 6º. - Nomear a Senhora **Maria de Lourdes Oliveira Guimarães**, para exercer o cargo de **Coordenador de Escola II**, com atribuições e remuneração previstas na Lei Complementar nº 37/2014.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 7º. - Exonerar, a senhora **Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria**, da função gratificada de **Diretor de Escola**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 71/2014.

Art. 8º. - Nomear a Senhora **Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria**, para exercer o cargo de **Diretor de Escola**, com atribuições e remuneração previstas na Lei Complementar nº37/2014.

Art. 9º. - Exonerar, a senhora **Maria Aparecida da Silva Oliveira**, da função gratificada de **Coordenador de Escola (40 horas)**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 73/2014, em substituição à senhora Elisângela de Fátima Alves, que se encontra em licença maternidade, pelo período de duração desta.

Art. 10º. - Nomear a Senhora **Maria Aparecida da Silva Oliveira**, para exercer o cargo de **Coordenador de Escola II**, em substituição à senhora Elisângela de Fátima Alves, que se encontra em licença maternidade, pelo período de duração desta, com atribuições e remuneração previstas na Lei Complementar nº37/2014.

Art. 11º. - Exonerar, a senhora **Sueli Aparecida da Silva**, da função gratificada de **Coordenador de Escola (40 horas)**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 71/2014.

Art. 12º. - Nomear a Senhora **Sueli Aparecida da Silva**, para exercer o cargo de **Coordenador de Escola II**, com atribuições e remuneração previstas na Lei Complementar nº37/2014.

Art. 13º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 03 de junho de 2014.


Fábio Álvares Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

